

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Data e horário: Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA** representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. **Análise dos Processos de Empenho referentes a agosto de 2020,**
2. **Parecer do 2º Trimestre de 2020.**

Item 1 da ordem do dia – O conselho iniciou fazendo a análise dos documentos disponibilizados referentes ao mês de **AGOSTO de 2020** onde foi constatado que os **REPASSES e APORTES** para amortização de déficit atuarial provenientes da Prefeitura totalizaram **R\$ 10.248.674,32** e da Câmara Municipal de Paulínia – **R\$ 169.375,93** sendo depositados conforme APR's. Também se verificou o valor proveniente do **COMPREV** no total de **R\$ 755.700,83** e a restituição de auxílio doença de 2019 realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal no valor de **R\$ 658.600,91**. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA** o pagamento de Aposentados totalizou **R\$ 10.611.669,39 (1221)**, Pensionistas – **R\$ 616.833,36 (109)**, Ativos - **R\$ 280.859,08 (31)** e Conselheiros – **R\$ 31.497,05**. A carteira de Investimento fechou o mês de julho com um saldo de **R\$ 1.256.573.567,77**,

Item 2 da ordem do dia – O conselho deliberou sobre o Parecer do Conselho Fiscal relativas aos meses de **abril, maio e junho de 2020** onde foi verificado que os repasses e aportes foram efetuados, os recursos do COMPREV referentes ao estoque de parcelas anteriores foram repassados e as parcelas 57, 58 e 59 do Parcelamento CADPREV foram pagas. No mês de abril, este conselho observou um aumento no valor gasto com pagamento de aposentadorias devido à implementação do PCCV que envolveu pagamento retroativo e reajuste mensal, porém a despesa de auxílio doença passou a ser custeada pelo ente. Quanto a carteira de investimentos se verificou pequena recuperação nos fundos de ações, reversão de PDD do Fundo Ático Florestal no valor aproximado de R\$ 756 mil, recuperação de R\$ 1.478.605,07 do fundo TMJ. Negativamente houve um PDD de aproximadamente R\$ 15,1 milhões entre os meses de abril e junho do Fundo Ático Geração de Energia. Verificou-se que o instituto está com CRP válido até 31/03/2021 e que foi assinado o Termo de Acordo nº 406/2020 que definiu prazos e outras diretrizes quanto ao pagamento da dívida previdenciária. Finalmente o conselho deliberou e aprovou por unanimidade as contas conforme parecer técnico detalhado em anexo, alertando para a necessidade de regularização das leis 17 e 18/2001 e 3345 e 3346/2013 considerando os apontamentos dos órgãos de controle.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 22 de setembro de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL, MAIO e JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, as 14h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **abril, maio e junho do exercício de 2020**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

I. RECEITAS

Nos meses de abril, maio e junho de 2020 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019, foram efetuados e depositados no Banco Santander Inst. FIC RF DI (PMP), BB Prev RF DI Perfil (Câmara), BB Alocação AT RF Prev (Aportes). Os recursos provenientes do **COMPREV** foram repassados para Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica, lembrando que não houve aprovação de processos no período, sendo que o valor recebido se trata de estoque de parcelas anteriores de processos já compensados. Os valores recebidos referentes às guias 57, 58 e 59 do **PARCELAMENTO CADPREV** foram aplicadas no Fundo Santander Institucional Renda Fixa RF DI. Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2020 Regime de Caixa (**)	REPASSES		PARCELAMENTO CADPREV	COMPREV	TOTAL Orçamentária
	PMP	CÂMARA			
ABR	10.042.260,54 6.654.951,60 (*3.387.308,94)	168.761,35 127.863,02 (*40.898,33)	836.620,13 57/60	755.700,83	12.415.136,48
MAI	10.065.010,06 6.677.701,12 (*3.387.308,94)	179.791,05 138.892,72 (*40.898,33)	858.851,10 58/60	755.700,83	13.094.223,42
JUN	10.085.114,50 6.697.805,56 (*3.387.308,94)	174.396,25 133.497,92 (*40.898,33)	867.889,59 59/60	755.700,83	12.266.170,69

(*) Aportes

(**) Tabela ilustrativa que inclui apenas maiores receitas

II. DESPESAS

Em relação às despesas previdenciárias, o pagamento de aposentadorias apresentou um aumento considerável no mês de abril de 2020 relacionado a implementação do PCCV o que envolveu o pagamento retroativo e reajuste no pagamento mensal. Também a partir de abril a despesa com auxílio doença passou a ser custeada pelo ente nos termos do §3º, art. 9º da Emenda Constitucional nº103/2019, regulamentado pela Portaria SPREV nº 1348/2019 e LC 74/2020). As variações observadas no pagamento de Jeton estão relacionadas a contabilização de pagamento no mês

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020.

seguinte aliada a diminuição no número de reuniões do conselho fiscal em alguns meses considerando a pandemia.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2020	APOSENTADOS	PENSONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADMINIST.
ABR	11.376.076,14 (1191) 27.499,47 (13º)	565.925,68 (106) 2.994,20 (13º)	260.102,33 (31)	15.748,59	354.920,79
MAI	9.390.891,30 (1199) 33.566,40 (13º)	568.118,88 (107) 732,41 (13º)	260.480,59 (31)	41.188,49	369.103,24
JUN	9.377.490,33 (1206) 21.885,57 (13º)	567.608,49 (105) 2.084,49 (13º)	278.686,94 (31)	25.439,90	371.166,53

	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receitas	12.429.214,45	13.123.664,52	12.271.177,91
Aportes e contribuições	10.809.537,32	10.628.433,63	10.641.959,82
COMPREV	755.700,83	755.700,83	755.700,83
CADPREV	836.620,13	858.851,10	867.889,59
Remunerações	27.356,17 25.426,63 (Fundo Hazz) 1.929,58 (Infra Real State)	880.678,96 878.625,17 (Cupons Títulos Públicos) 2.053,79 (Infra Real State)	2.604,04 (Infra Real State)
Outras receitas			3.023,63
Despesas	12.299.916,81	10.328.113,42	10.374.491,92
Previdência	11.944.996,02	9.959.010,18	10.003.325,39
Custo ADM.	354.920,79	369.103,24	371.166,53
SALDO FINANCEIRO	129.297,64	2.795.551,10	1.896.685,99

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020.

III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
PERÍODO 2020	Valor R\$
ABRIL	1.202.470.617,37
MAIO	1.229.379.525,82
JUNHO	1.252.869.244,96

PERÍODO 2020	Altas	Baixas
ABRIL	Itaú Dunamis +11,28%	GGR -3,16%
	Itaú Momento 30 +10,96%	Firf Pyxis -2,45%
	Bahia BBM +10,35%	Illuminati -2,40%
MAIO	Bahia BBM +8,34%	Firf Pyxis -1,97%
	Geração FI Ações +8,10%	Illuminati -1,15%
	Bradesco Selec +7,85%	BBIF Master -0,63%
JUNHO	Itaú Momento 30 +11,46%	Illuminati -3,29%
	Itaú Dunamis +9,28%	Gestão Empresarial -3,12%
	Bradesco Selection +8,95%	Tower I -3,08%

A maior parte patrimônio do instituto está alocado em fundos referenciados em títulos públicos, e os maiores gestores são Caixa Econômica Federal (18,26%) e Tesouro Nacional (17,39%). A partir do mês de abril se observou pequena recuperação de valores evidenciado o mercado de ações que apresentou alta de 8,93%, caindo para 6,76% em maio e subindo novamente para 9,05% em junho com ênfase no Fundo Itaú Momento 30 que teve valorização de 11,46% no mês.

No mês de abril ocorreu a reversão de PDD do fundo Ático Florestal no valor aproximado de R\$ 756 mil.

Negativamente tivemos PDD no valor aproximado de R\$ 12,7 milhões no mês de abril e de R\$ 2,4 milhões no mês de junho no Fundo Ático Geração de Energia.

Finalmente elencamos a recuperação de R\$ 1.478.605,07(5,9%) do Fundo TMJ IMAB em maio, o que representa 5,9% do valor aplicado de R\$ 25 milhões no ano de 2016, e que até final de junho, o instituto conseguiu recuperar R\$ 42.375.546,22 de fundos considerados ilíquidos.

FUNDO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ENQUADRAMENTO
Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a.				
Santander RF Ativo FIC	40.473.657,76	40.669.253,28	40.806.306,85	163.796.408,01 13,07% Limite 40%
Inst. ALOC DinamicII	67.593.067,86	67.958.389,25	68.254.575,91	
Santander Inst. RF DI	13.222.139,60	12.567.102,90	11.879.694,48	
BB Prev Perfil	10.314.541,75	13.777.440,63	17.248.152,60	
TMJ IMA B FI RF	27.521.446,66	26.014.704,28	25.607.678,17	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a				
FIRF PYXIS Inst IMAB	10.794.103,47	10.580.485,36	10.312.114,72	68.159.782,87 5,44% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	15.705.630,67	15.821.706,56	15.343.902,72	
Tower RF FI IMAB-5	43.899.649,91	43.857.114,61	42.503.765,43	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I, b				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	215.805.003,79	220.596.291,82	222.574.934,49	360.559.327,87 28,78% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	137.114.101,21	137.849.746,60	137.984.393,38	
RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a				
Carteira Longo Prazo NTN-B	204.697.394,36	209.556.035,57	211.999.675,96	211.999.675,96 16,92% Limite 100%
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b				
Piatã RF LP	17.107.586,80	17.084.410,89	17.206.410,50	17.206.410,50 1,37% Limite 5%
RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, VII, a				
FIDC Incentivo II Mult. II	14.277.946,88	14.267.125,86	14.256.022,81	60.097.286,64 4,80% Limite 5%
GGR Prime I FIDC	12.276.381,35	12.313.233,37	12.341.765,54	
Illuminati FIDC	28.776.534,76	28.444.764,84	27.507.225,21	
LEME Fidc Senior	5.915.874,89	5.890.190,24	5.877.530,84	
BBIF Master FIDC LP	116.142,31	115.406,79	114.742,24	
FIDC Incentivo Mult I	0,00	0,00	0,00	
MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III				
FI Multimercado SCULPTOR	36.528.886,22	36.470.389,58	35.944.664,63	35.944.664,63 2,87% Limite 10%
IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	12.133.377,35	12.139.249,72	12.413.010,15	26.745.049,49 2,13% Limite 5%
BR Hotéis Fil	13.158.413,18	13.144.140,37	13.129.101,65	
Infra Real Estate Fil	1.200.074,54	1.205.505,90	1.202.937,69	
FIP - Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	13.067.260,17	13.047.284,35	13.025.558,23	45.642.648,67 3,64% Limite 5%
W7 FIP/Intratec	2.084.317,20	2.081.043,73	2.077.612,13	
FIP/Ático G Empres	630.965,03	628.066,97	647.661,48	
Ático Florestal FIP	4.381.482,10	4.376.055,14	4.370.355,54	
FIM FP1/FP2 LP	25.031.187,61	25.029.485,29	25.027.782,98	
Ático Ger. Energia	2.977.973,86 (12.737.693,48)	2.975.336,62 (2.481.658,31)	493.678,31	
AÇÕES - Artigo 8º, II				
Geração FIA	28.869.542,93	31.210.160,17	33.893.434,35	262.717.990,32 20,97% Limite 25%
Momento 30	33.974.003,61	36.046.411,75	40.179.334,33	
Bahia BBM Val II FIC F	27.425.861,47	29.713.185,31	32.102.605,90	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	41.536.829,14	43.954.066,37	47.422.795,96	
Itaú Ações Dunamis FIC	49.730.521,12	52.395.671,06	57.258.011,96	
Bradesco FI Ações S	44.131.717,84	47.600.070,64	51.861.807,82	

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020.

PARECER TÉCNICO

1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 31/03/2021 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 189961.

2. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de **R\$ 72.183.609,55** referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da **Lei n. 3768** de 30/04/2020 que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que o Termo de Acordo nº 0406/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foi assinado em 11/08/2020.

Lembramos que já existe Ação de Improbidade Administrativa-Relatório da 2ª Vara Criminal de Paulínia nos autos nº 5577-43/2017 relacionado à ação de improbidade administrativa contra os responsáveis pelo não repasse de contribuições previdenciárias.

3. RECEITAS x DESPESAS

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e cupons de Títulos Públicos o saldo financeiro do instituto foi superavitário no segundo trimestre no valor de R\$ 4.821.534,73.

4. FALTA DE REGULARIZAÇÃO DAS LEIS

A adoção de medidas pela Diretoria Executiva no ano de 2019 baseadas em apontamentos do Tribunal de Contas deve diminuir consideravelmente as glosas na concessão de aposentadorias nos próximos anos. No entanto, salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) bem como o abono (Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013) não foram corrigidas.

5. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

No segundo trimestre observamos que os fundos de ações, que sofreram as maiores baixas no período da pandemia, começaram a se recuperar conforme citado no item III. No mês de abril observamos um aumento do patrimônio líquido de 0,98%, em maio 2,24% e em junho 1,91%.

No entanto, a carteira de investimentos ainda sofre com as constantes quedas nos valores das cotas de fundos em processo de liquidação como Iluminatti, Gestão Empresarial e Tower I. Considerando a atual situação mundial, desvalorização da carteira e PDDs não foi possível atingir a meta atuarial prevista.

CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

A conselheira Nívia **APROVOU com ressalvas** as contas da Autarquia referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, em razão de todo o trabalho de recuperação dos fundos ilíquidos realizado pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. Processos de empenho e de investimentos foram realizados dentro dos ditames estabelecidos em lei. Por fim, reiterou quanto a urgente necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e nº 18/2001 (natureza das verbas e composição da base previdenciária), leis ordinárias nº 3345 e nº 3346/2013 (abono), cuja regularização depende exclusivamente do Poder Executivo, visto recorrentes apontamentos pelos órgãos de controle.

O conselheiro Reginaldo **APROVOU as contas** e aproveitou a ocasião para parabenizar a atual gestão do Instituto e seus funcionários que não estão medindo esforços para acertar as pendências, salientando o excelente rendimento obtido nos fundos Itaú Dunamis e Itaú Momento 30.

O conselheiro Ademir considerou a capacidade técnica e responsável dos trabalhos efetuados pelo instituto **APROVANDO as contas** baseadas nos itens elencados no parecer técnico.

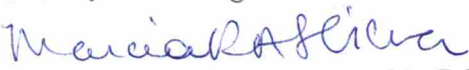
A conselheira Ligian ressaltou que, diante de todas as providências cabíveis adotadas pelo instituto visando o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos por lei para obtenção do CRP, assinatura do Termo de Parcelamento da dívida patronal, excelente trabalho na manutenção da carteira de investimentos com recuperação de fundos ilíquidos **APROVOU com ressalvas as contas** do trimestre considerando a falta de regularização das leis citadas no item 4.

A Conselheira Márcia reconheceu a boa gestão do instituto quanto à recuperação dos fundos, discussão e análise dos investimentos e dívida previdenciária, porém reforçou sua preocupação na readequação das leis, motivos pelos quais **APROVOU as contas com ressalvas**.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de abril, maio e junho do exercício de 2020.

Paulínia, 22 de setembro de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal




ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
22 de setembro de 2020 – 14:30 horas – Sede Pauliprev

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	